



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.615”

DATA: 16 de janeiro de 2017.

SÚMULA: revoga o Decreto 4.613 de 04 de janeiro de 2017.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

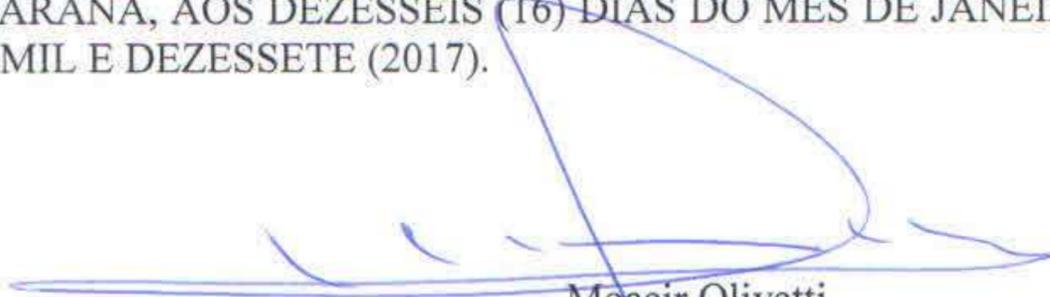
DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 4.613 de 04 de janeiro de 2017, que autorizou a Diretora do Departamento de Tesouraria a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ 08.570.778/0001-48.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal